



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.12696 DE 5 DE MARÇO DE 2007

Torna sem efeito nomeações de candidatos de
Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão dos candidatos não terem atendido ao disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto n.12493, de 30 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações dos candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, nomeados pelo Decreto n. 12493, de 27 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 626, de 30 de outubro de 2006, para ocuparem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de MARÇO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo:	MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	
Município:	PORTO VELHO - RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
250.772-2	TÁCIO GARCIA MACHADO	4°
253.134-8	DEUSIMAR CHAVES DOS SANTOS	6°
156.522-2	CARLOS NORBERTO LOPES	7°

Cargo:	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	
Município:	PORTO VELHO - RO	
INSC.	CANDIDATO	CLASS
252.861-4	RAIMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	1°
252.933-5	EDSON BORGES DE LIMA	4°
156.621-0	JUSTO NELSON SILVESTRE	8°
159.808-2	ANDRESSA MELINA SEVERINO TEIXEIRA	10°
253.194-1	MÁRCIA MELO MEDEIROS	11°
252.983-1	CARLA REGINA RIBEIRO	15°